



EDITAL PARA SELEÇÃO, ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PESSOAL DOCENTE QUALIFICADO PARA O ENSINO SUPERIOR NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE

Edital Nº 14 2021

SELEÇÃO PARA EXERCÍCIO DOCENTE NO ÂMBITO DO NÍVEL SUPERIOR

A Faculdade do Vale do Jaguaribe (FVJ), através da Direção Geral e Acadêmica, torna pública a realização de seleção de profissionais para exercício docente dos cursos de graduação sob sua gerência para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O processo seletivo para contratação docente, bem como formação de cadastro reserva para exercício da docência no ensino superior destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas neste edital (ANEXO 01), bem como requisitos, cursos e áreas de atuação, além das disciplinas a serem ministradas no primeiro semestre da contratação, incluso o curso de graduação de origem, podendo o profissional contratado ser lotado em outras disciplinas nos semestres seguintes, porém na mesma área de atuação da sua contratação, cursos de graduação afins e/ou eventualmente na pós-graduação de acordo com as necessidades de lotação da instituição.
- 1.2 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (hum) ano, podendo ou não o(s) candidato(s) do cadastro de reserva serem convocados, desde que haja novas vagas e atenda a necessidade extrema da instituição no âmbito dos cursos de graduação e/ou pós-graduação. Passado este período, não havendo chamamento do(s) candidato(s) constante no cadastro reserva o(s) mesmo(s) para ingresso na FVJ deverá participar de novo processo seletivo com edital específico lançado institucionalmente.
- 1.3 A jornada de trabalho, assim como possíveis turno(s) de atuação, serão inicialmente explicitados neste edital (ANEXO 01), salvo a necessidade de ajustes que podem vir a acontecer dependendo da formação ou não das respectivas turmas e/ou disciplinas apresentadas (ANEXO 01) neste edital.
- 1.4 Caso o(a) profissional aprovado e chamado para exercício docente não possa assumir de forma integral as atividades docentes requeridas pela(s) coordenação(ções) de curso, por sua vez respaldadas pela Direção Geral e Direção Acadêmica, o mesmo fará uma declaração de próprio punho afirmando não atender aos critérios gerais deste edital, assim o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) e integrante por ordem de classificação do cadastro de reserva mencionado no item 1.1 será chamado, tendo o(a) primeiro(a) profissional perdido todos os direitos de futura contratação, exceto se participar de novo certame regido com regras próprias e em Edital específico quando no momento ou não de lançamento pela FVJ.



1.5 O regime jurídico dos docentes da FVJ é o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e para efeito desta seleção considera as atividades de docência do ensino superior àquelas vinculadas ao ensino, pesquisa e à extensão de forma indissociável e uníssona.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ter formação acadêmica no curso de graduação/área requerido(a) no ANEXO 01 deste Edital.

2.1.2 Em consideração aos diplomas obtidos em países do exterior, inclusive em países do MERCOSUL devem constar a revalidação no país.

2.2 Sobre a necessidade de comprovação de experiências para inscrição no processo seletivo os candidatos devem apresentar uma das situações a seguir descritas:

2.2.1 Ter experiência como professor docente (fora da docência do ensino superior) mínimo 01 ano

2.2.2 Ter experiência como professor docente (educação básica - licenciatura) mínimo 03 anos

2.2.3 Ter experiência como professor docente (na docência do ensino superior) mínimo 03 anos

2.2.4 Ter experiência como professor docente (no ensino à distância) mínima 02 anos

2.3 As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser feitas de forma exclusiva no período de **26/12/2021 a 11/01/2022** até as 23:59, por meio eletrônico, através do seguinte link: <https://portal1.fvj.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#!/RM/Rhu-BancoTalentos/home> anexando os seguintes itens:

2.3.1 Ficha de inscrição com todos os dados requeridos preenchidos.

2.3.2 Arquivo em PDF do Currículo Lattes Atualizado com datas de pelo menos 01 (um) mês antes da data final do período de inscrições.

2.3.3 Arquivo(s) com os certificados ou declarações constantes nas tabelas 5.1 e 5.2 (ANEXO 03) deste Edital. Não sendo aceitos outras comprovações que não estejam indicadas nas respectivas tabelas.

2.3.4 Arquivo com os Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação (e respectiva revalidação constante no item 2.1.1, caso título obtido no exterior).

2.3.5 A Direção e Coordenação Acadêmica não irão responsabilizar-se por e-mails recebidos fora do período de inscrições, assim como não haverá responsabilidade diante de eventuais dificuldades eletrônicas ou de provedores.

2.3.6 Inscrições com ausência parcial ou total dos arquivos solicitados no item 2.3 e subsequentes serão recusadas e o(a) candidato(a) estará com sua inscrição indeferida.

2.4.3 Inscrições de candidatos que não tenham as experiências constantes nos itens 2.1.1 a 2.2.4, assim como o perfil mínimo requerido para as vagas disponibilizadas neste Edital (ANEXO 01) também terão sua solicitação de inscrição recusada.

2.5 A listagem das inscrições deferidas ao final do período indicado no item 2.2 deste Edital será publicada no site <https://www.fvj.br> de acordo com as datas constantes no (ANEXO 02, recebendo o mesmo exclusivamente por meio eletrônico as considerações provenientes da comissão de seleção.



3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas a seguir mencionadas e descritas:

3.1.1 ETAPA 01 - Análise do Currículo Lattes de acordo com os critérios constantes nas tabelas 5.1 e 5.2 (ANEXO 4) deste Edital, de caráter eliminatório. Não é necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa e o resultado será comunicado através do site <https://www.fvj.br>.

3.1.2 ETAPA 02 - Prova Didática Presencial do(a) candidato(a) perante os membros da Comissão de Seleção a partir das regras constantes neste Edital (Ver ANEXO 05), tendo caráter eliminatório. É necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa e o resultado será comunicado através site <https://www.fvj.br>.

3.1.3 ETAPA 03 - Entrevista do(a) candidato(a) com a comissão de seleção a partir de temáticas como: formação acadêmica, experiências profissionais, propostas de ações em pesquisa e extensão, entre outras experiências consideradas relevantes para o processo seletivo. Etapa com caráter classificatório. É necessária a presença do(a) candidato(a) na etapa e o resultado será comunicado através site <https://www.fvj.br>

3.2 O local de realização das etapas 2 e 3 do caput deste Edital será no endereço a seguir especificado não havendo custos de deslocamento, hospedagem e/ou alimentação, além de afins, sob responsabilidade da FVJ.

Local	Endereço	Horário	Sala
Faculdade do Vale do Jaguaribe	Rodovia CE 040 – km 138, S/N, Aeroporto, CEP: 62.800-000	A ser comunicado aos candidatos através do site https://www.fvj.br	A ser comunicado aos candidatos através do site https://www.fvj.br

3.3 Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que durante as etapas 2 (dois) e 3 (três) do processo:

3.3.1 Faltar fisicamente a qualquer uma das etapas previstas acima.

3.3.2 Realizar uso de quaisquer recursos online ou papel de consulta de conteúdos teórico-acadêmicos e/ou sites especializados durante o tempo formal de apresentação da aula didática ou entrevista.

3.3.3 Apresentar comportamento inadequado durante todas as etapas do processo seletivo.

4. DO RESULTADO

4.1 A pontuação final dos(as) candidatos(as) resultará na média aritmética das notas obtidas nas etapas 01, 02 e 03, descritas no item 3.1 deste Edital.

4.2 Em caso de empate serão observados, sucessivamente e por ordem decrescente, os seguintes critérios:

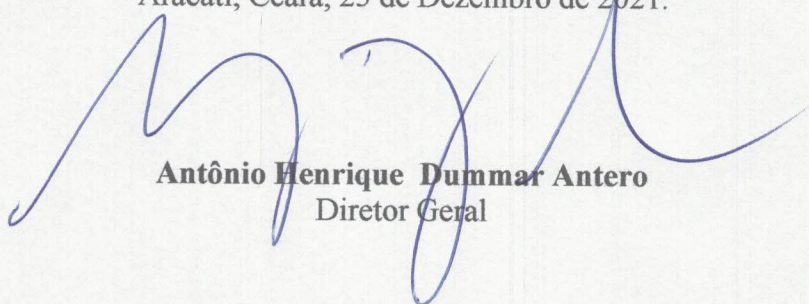


- 4.2.1 O(a) candidato(a) residente no município de Aracati - Ceará ou municípios que compõem a região do Vale do Jaguaribe.
- 4.2.2 O(a) candidato(a) com o título de pós-graduação de maior nível, sendo eventuais declarações válidas somente até 06 (seis) meses da data de defesa final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no caso de cursos de especialização, ou da dissertação de mestrado ou, ainda, da tese de doutorado.
- 4.2.3 O maior período de tempo no exercício da docência na área/disciplina alvo.
- 4.3 O resultado final será divulgado por meio eletrônico no site <https://www.fvj.br> de acordo com as datas demonstradas ao final deste Edital (ANEXO 02).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita aceitação de todas as normas e condições constantes neste Edital.
- 5.2 A comissão de seleção deste processo seletivo será composta de 02(dois) representantes do Curso e pelo(a) Direção Acadêmica da FVJ.
- 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes do Curso em comum acordo com a Direção Acadêmica e Direção Geral da FVJ.
- 5.4 Sobre a modalidade de contratação para os aprovados neste edital se dará por prazo determinado pelo período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, após período de avaliação interna.

Aracati, Ceará, 23 de Dezembro de 2021.



Antônio Henrique Dummar Antero
Diretor Geral



ANEXOS

ANEXO 01- DAS VAGAS, TURNO, CURSOS E/ DISCIPLINAS OFERTADAS; JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

CURSO	VAGAS	TURNO	DISCIPLINAS	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS	TEMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DA AULA *Escolha do candidato
DIREITO	04	Noite	Direitos Humanos; Mediação, Conciliação e Arbitragem; Direito da Seguridade Social, Direito Processual do Trabalho; Direito Processual Civil II; Direito Empresarial II; Direito Penal III; Teoria Geral do Processo. Prática Penal II (Estágio).	Horista	Ter experiência profissional de advogado (atendimento direito ao cliente, práticas de audiências, conhecimento processual); Possuir titulação compatível com os ditames docentes do ensino superior; Ter experiência profissional docente e acadêmica; Ter conhecimento e prática de Metodologias Ativas no ensino superior;	Direitos Humanos: Dimensões de Direitos. Mediação, Conciliação e Arbitragem: Práticas de Mediação. Direito da Seguridade Social: Assistência Social e Previdência. Direito Processual do Trabalho: Execução Trabalhista. Direito Processual Civil II: Principais Recursos.



					Ter conhecimento didático-pedagógico; Ter aptidão de ensino, no mínimo, com 4 disciplinas disponíveis apresentadas; Ser dotado de carisma, paciência, didática, vivacidade, condições essas que serão avaliadas no teste de sala; Ter habilidade com as TICs voltadas à Educação.	Direito Empresarial II: Tipos de Título de Crédito. Direito Penal III: Crimes contra o Patrimônio – Roubo. Teoria Geral do Processo: Competência. Prática Penal II (Estágio): Recurso em Sentido Estrito.
FISIOTERAPIA	01	Noite	PRÓTESE E ÓRTESE, FISIOTERAPIA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA / TCC	Horista	Profissional com vivência em uma gama de áreas que se enquadram na matriz, pesquisador, já docente de Pós Graduações renomadas e cursos formação.	Cinesiopatologias, plano de tratamento baseados em evidências, raciocínio clínico, desordens neurológicas por lesões músculo esqueléticas e posturais e uso de órteses ou próteses



FARMÁCIA	01	Noite	SEMILOGIA FARMACÊUTICA/ FARMACOTÉCNICA BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Horista	Profissional com experiência em docência e vivência nas áreas previstas e editais	Semiologia farmacêutica: Anamnese Farmacêutica, Exame físico Prescrição farmacêutica em problemas autolimitantes. /Farmacotécnica: Excipientes, Formas farmacêuticas sólidas, formas farmacêuticas semi sólidas, formas farmacêuticas líquidas. /Bromatologia: Carboidratos (função e métodos de análise), proteínas (função e métodos de análise), Fibras (função e métodos de análise).
ENFERMAGEM	01	Noite	FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM /	Horista	Profissional da área Enfermagem com vivência no ensino teórico-prático que contemple as demandas do curso.	Princípios da absorção, distribuição, biotransformação e eliminação das drogas, mecanismo de ação molecular e usos terapêuticos com ênfase na aplicação da farmacologia clínica no contexto profissional do Enfermeiro. /



			FISIOLOGIA HUMANA APLICADA A ENFERMAGEM			Fisiologia dos sistemas respiratório, renal e controle do meio interno, digestório, endócrino, reprodutor.
ENFERMAGEM	01	Noite	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO DO IDOSO II	Horista	Profissional da área Enfermagem com vivência no ensino teórico-prático que contemple as demandas do curso.	Intervenções de Enfermagem ao adulto e idoso com agravos de saúde e situações de urgência e emergência, clínica cirúrgica, intensivista com ênfase na segurança do paciente e aplicabilidade do diagnóstico e prescrição de enfermagem (SAE)
TOTAL DE VAGAS	08					

ANEXOS

ANEXO 02 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Realização das Inscrições on line	26/12/2021 a 11/01/2022
Pré-análise das inscrições (ficha de inscrição com todos os itens preenchidos, documentação anexada, comprovação das experiências constantes nos itens 2.1 e 2.2)	12/01/2022 a 14/01/2022
Divulgação das inscrições deferidas	14/01/2022



Etapa 01 - Análise do Curriculum Lattes de acordo com item 3.1.1 com caráter eliminatório	15/01/2022 a 17/01/2022
Divulgação do resultado parcial relativo a etapa 01 e respectivo agendamento das etapas 2 e 3 com os candidatos aprovados.	18/01/2022
Realização da etapa 2 (aula didática) e etapa 3 (Entrevista a partir de temáticas como: formação acadêmica, experiências profissionais, propostas de ações em pesquisa e extensão, entre outras experiências consideradas relevantes para o processo seletivo)	19/01/2022
Divulgação do Resultado Final	21/01/2022
Contato com os candidatos aprovados para repasse de informações será realizado no encontro pedagógico (24/01/2022 a 28/01/2022)	24/01/2022 a 28/01/2022

ANEXOS

ANEXO 03 - TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES DO(A) CANDIDATO(A)

TABELA 5.1 – PRODUÇÃO INTELECTUAL

No	Discriminação	Pontuação [1]	Total de Pontos
1	Artigos publicados em periódicos nacionais com corpo editorial	1,00 por trabalho	
2	Artigos publicados em periódicos internacionais com corpo editorial	1,50 por trabalho	
3	Artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais sem indicação de corpo editorial	0,50 por trabalho (máximo 2,00 pontos)	
4	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada	0,50 por trabalho (máximo 5,00 pontos)	
5	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais	0,25 por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
6	Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais	0,10 por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
7	Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais	0,15 por trabalho (máximo 1,50 ponto)	



8	Trabalhos completos publicados em anais nacionais	0,50 por trabalho (máximo 5,00 pontos)	
9	Trabalhos completos publicados em anais internacionais	1,00 por trabalho (máximo 10,00 pontos)	
10	Livros com ISBN publicados no país,	2,00 por livro (máximo 10 pontos)	
11	Livros com ISBN publicados no exterior	3,00 por livro (máximo 15 pontos)	
12	Capítulo de livros	1,00 por capítulo (máximo 10,00 pontos)	
13	Prêmio acadêmico de âmbito local ou regional	0,50 por prêmio (máximo 5,00 pontos)	
14	Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	1,00 por prêmio (máximo 10,00 pontos)	
TOTAL DE PONTOS			

TABELA 5.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CIENTÍFICA

Nº	Evento	Pontos [2]	Total de Pontos
1	Participantes em congressos, seminários, Workshops e oficinas da área de ensino do docente	0,50 por participação (máximo 5,00 pontos)	
2	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais	0,50 por conferência (máximo 5,00 pontos)	
3	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais	1,0 por conferência (máximo 10,00 pontos)	
4	Experiência profissional na área da graduação	1,0 por ano comprovado (máximo 5 anos)	
TOTAL DE PONTOS			



ANEXOS

ANEXO 04 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

1. A prova didática de que versa este Edital tem caráter eliminatório e deve ser realizada perante os membros da Comissão de Seleção a partir das regras a seguir apresentadas, tendo caráter eliminatório e devendo ser realizada presencialmente, ou seja, não haverá a possibilidade de realização desta etapa por meios virtuais e/ou eletrônicos sob quaisquer hipóteses, sendo estas características únicas e inegociáveis deste Edital.
2. A aula didática contará com o mínimo de 15 (quinze) minutos e o máximo de 20 (vinte) minutos, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a contagem do tempo, exceto se o mesmo ultrapassar mais 05 (cinco) minutos, ou seja, perfizer o total de 25 (vinte e cinco) minutos da apresentação quando um membro da Comissão de Seleção indicará o uso ultrapassado do tempo estimado, solicitando finalização da exposição.
3. A temática a ser abordada pelo(a) candidato(a) deverá ser escolhida pelo(a) mesmo(a) mediante leitura da lista de temáticas apresentadas ao final deste ANEXO 5 e indicada pelo(a) candidato(a) no início da etapa apresentando um plano de aula apresentado no anexo 6 deste edital.
4. Somente terão direito de participar da aula didática os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados(as) na etapa 01 deste Edital.
5. O(a) candidato(a) entrará no recinto para ministrar sua aula didática no dia e horário agendado com o mesmo através do site <https://www.fvj.br>.
6. A instituição irá disponibilizar data show na sala de realização da aula didática, cabendo ao(a) candidato(a) providenciar computador de uso pessoal ou quaisquer outros dispositivos de que necessite para realizar sua aula, tais como: adaptadores, cabos eletrônicos, tomadas, sistemas operacionais, entre outros, não sendo responsabilidade da FVJ ou de qualquer um dos membros da Comissão de Seleção providenciar itens desta natureza.
7. Fica informado que havendo dificuldades ou falhas no(s) equipamento(s) usado(s) pelo(a) candidato(a) na aula didática, o mesmo deverá seguir a exposição do conteúdo proposto de maneira natural sob pena de ser desclassificado deste certame.
8. Após a realização da exposição oral relativa a aula didática os membros da Comissão de Seleção ficam aptos a realizar entrevista individual com o(a) candidato(a) que será avaliado individualmente por cada membro da Comissão e o resultado final será o somatório das notas individuais divididas pela quantidade exata de membros da Comissão que estejam presentes no recinto da prova no momento em que o(a) candidato(a) estiver ministrando sua aula didática.

TABELA 6.1 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA AULA DIDÁTICA E PONTUAÇÃO

ItemNº	Item a ser avaliado	Pontos Máximos	Total de Pontos Obtidos
1	Exposição do conteúdo no tempo estipulado no Edital (10 a 15 minutos).	0,0 até 1,0 ponto	
2	Domínio teórico-prático e adequação do conteúdo no nível da graduação.	0,0 até 2,0 pontos	
3	Metodologia e uso de recursos didáticos durante a aula, sendo os mesmos pertinentes ao nível da graduação.	0,0 até 2,0 pontos	
4	Linguagem clara na exposição dos conteúdos com uso de exemplos adequados a realidade do curso e da região.	0,0 até 2,0 pontos	
5	Qualidade, atualização científica e escrita acadêmica do Plano de Aula	0,0 até 2,0 pontos	
6	Postura do(a) candidato(a) durante a aula didática (exemplo: vestimentas, uso de expressões cultas, entonação da voz, etc)	0,0 até 1,0 ponto	
TOTAL DE PONTOS			

9. Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá notas individuais as habilidades demonstradas pelo(a) candidato(a) durante a prova didática e após a entrevista, cujo resultado final por candidato(a) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, com arredondamento para uma casa decimal, sendo este resultado acrescido da nota de análise do curriculum lattes.
10. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da seleção, o(a) candidato(a) que obtiver na soma parcial de cada uma das etapas de ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, AULA DIDÁTICA E ENTREVISTA nota inferior a 6,0 (seis), como média de todos os membros da Comissão de Seleção presentes.





ANEXOS

ANEXO 5 - PLANO DE AULA PARA REALIZAÇÃO DA AULA DIDÁTICA

PLANO DE ENSINO

CURSO DE _____

DISCIPLINA:

PROFESSOR:

CARGA HORÁRIA:

HORÁRIO:

EMENTA

COMPETÊNCIAS ESPERADAS

OBJETIVOS

CONTEÚDO



INSTITUTO
VALE DO JAGUARIBE
CULTURA & DESENVOLVIMENTO



FACULDADE DO
VALE DO JAGUARIBE

CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2017
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2017

METODOLOGIA

AVALIAÇÃO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR